

PORTARIA Nº 482/2023/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre Avaliação Anual de Desempenho e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 7.554 de 10/12/2001, no Decreto nº 1.303 de 03/03/2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos Profissionais da Área de Desenvolvimento Econômico e Social, lotados na Secretaria de Estado de Educação, nos termos do Decreto nº 1.303 de 03/03/2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

Analista de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matrícula/Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
			09/04/2022	
SEDUC-PRO-2023/54315	247075/1	Ivan Montezano Junior	a	99,22
			08/04/2023	
			25/03/2022	
SEDUC-PRO-2023/48626	247053/1	Micael Agostinho Faria de Sousa	a	97,83
			24/03/2023	

Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matrícula/Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
			10/04/2022	
SEDUC-PRO-2023/54700	247078/1	Dayanne Carvalho Lima	a	96,67
			09/04/2023	
			23/04/2022	
SEDUC-PRO-2023/61968	247546/1	Katia Ferreira de Arruda	a	98,17
			22/04/2023	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 22 de maio de 2023.

(Original assinado)

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 47622867

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar